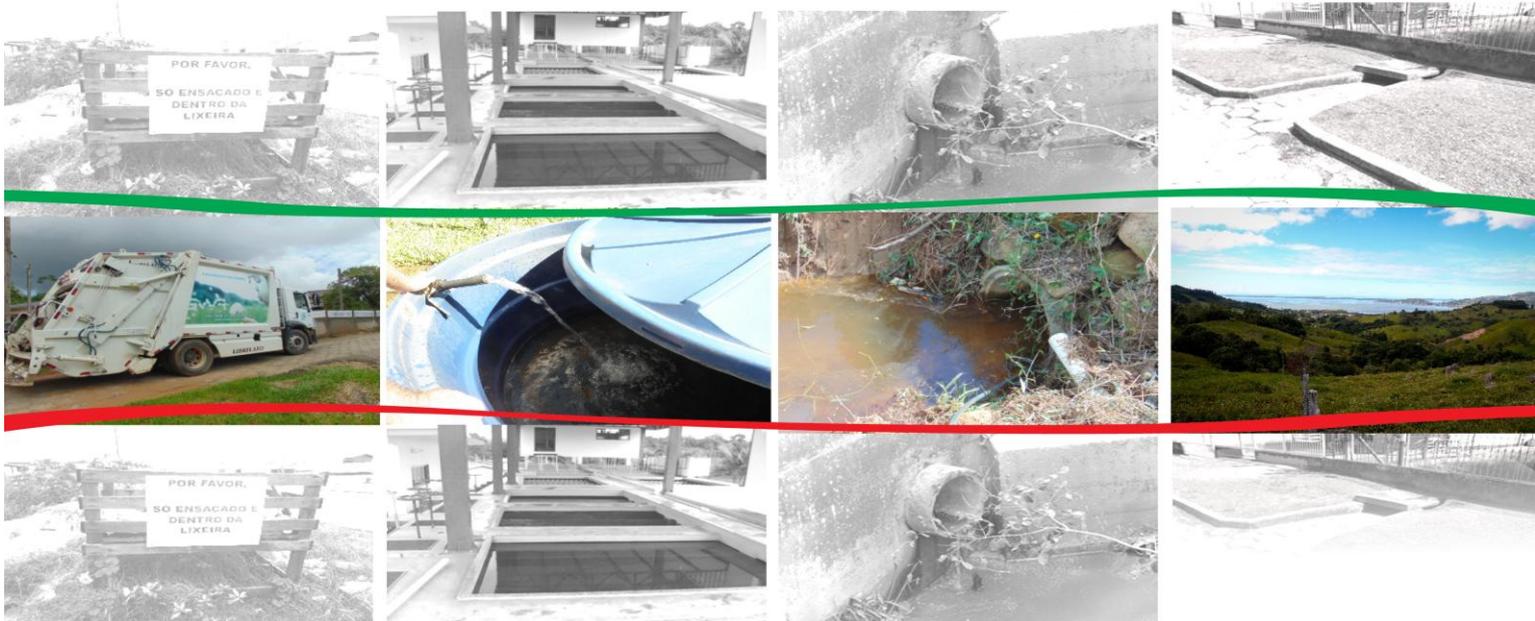


MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB



Produto K
VOLUME 2/8

Fevereiro de 2016



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ADM: 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PRODUTO K

Volume 2 – Plano de Mobilização Social

Fundação Nacional de Saúde – Funasa
SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”
Brasília/DF CEP: 70070-040
www.funasa.gov.br

Prefeitura Municipal de Pescaria Brava
Rodovia SC 437, Km 08 - Centro
Pescaria Brava /SC
Fone (48) 3646- 2013
www.pescariabrava.sc.gov.br/

Consultoria: Universidade do Extremo Sul Catarinense/Parque Científico e Tecnológico
Rod. Jorge Lacerda, km 4,5 - Sangão
Criciúma – SC
Fone: (48) 3444-3702
www.unesc.net





UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNESC – IPARQUE
INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS – IPAT

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor

Prof. Dr. Marcos Back
Diretor do IPARQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA

Antônio Avelino Honorato Filho
Prefeito Municipal

Enaldo Cardozo Souza
Vice-Prefeito

Indianara Borges Rodrigues
Bióloga - Coordenadora Técnica do Plano



EQUIPE TÉCNICA IPAT/UNESC

Eng^o Civil e Agrimensor Vilson Paganini Bellettini – Coordenador Geral
Assistente Social MSc. Lutiele da Silva Ghelere – Responsável técnica pelo estudo
Matemático e Estatístico Andriago Rodrigues
Economista MSc Amauri de Souza Porto Junior
Eng. Ambiental MSc. Morgana Levati Valvassori
Analista Silvia Aline Pereira Dagostim
Assistente Cleidiane de Quadra
Assistente Lydia Maria Comin Cardoso
Assistente Lucas Lima Pereira
Assistente Mateus Cândido Zadroski
Assistente Nicole Victor Gomes



Responsáveis Técnicos:

Engº Civil e Agrimensor Vilson Paganini Bellettini
Coordenador Geral

CREA/SC 023260-8

Assistente Social MSc. Lutiele da Silva Ghelere
Responsável técnica pelo Plano

CRESS 003850

Coordenadora do Plano

Bióloga Indianara Borges Rodrigues



SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 LOCALIZAÇÃO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO | 7 |
| 2 INTRODUÇÃO | 10 |
| 3 OBJETIVOS DOS PLANOS | 14 |
| 4 PRINCÍPIOS..... | 16 |
| 5 METODOLOGIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL..... | 18 |
| 6 PROPOSTA DE AÇÕES..... | 24 |
| 7 PRINCIPAIS ATORES SOCIAIS | 30 |
| 8 REFERÊNCIAS..... | 31 |

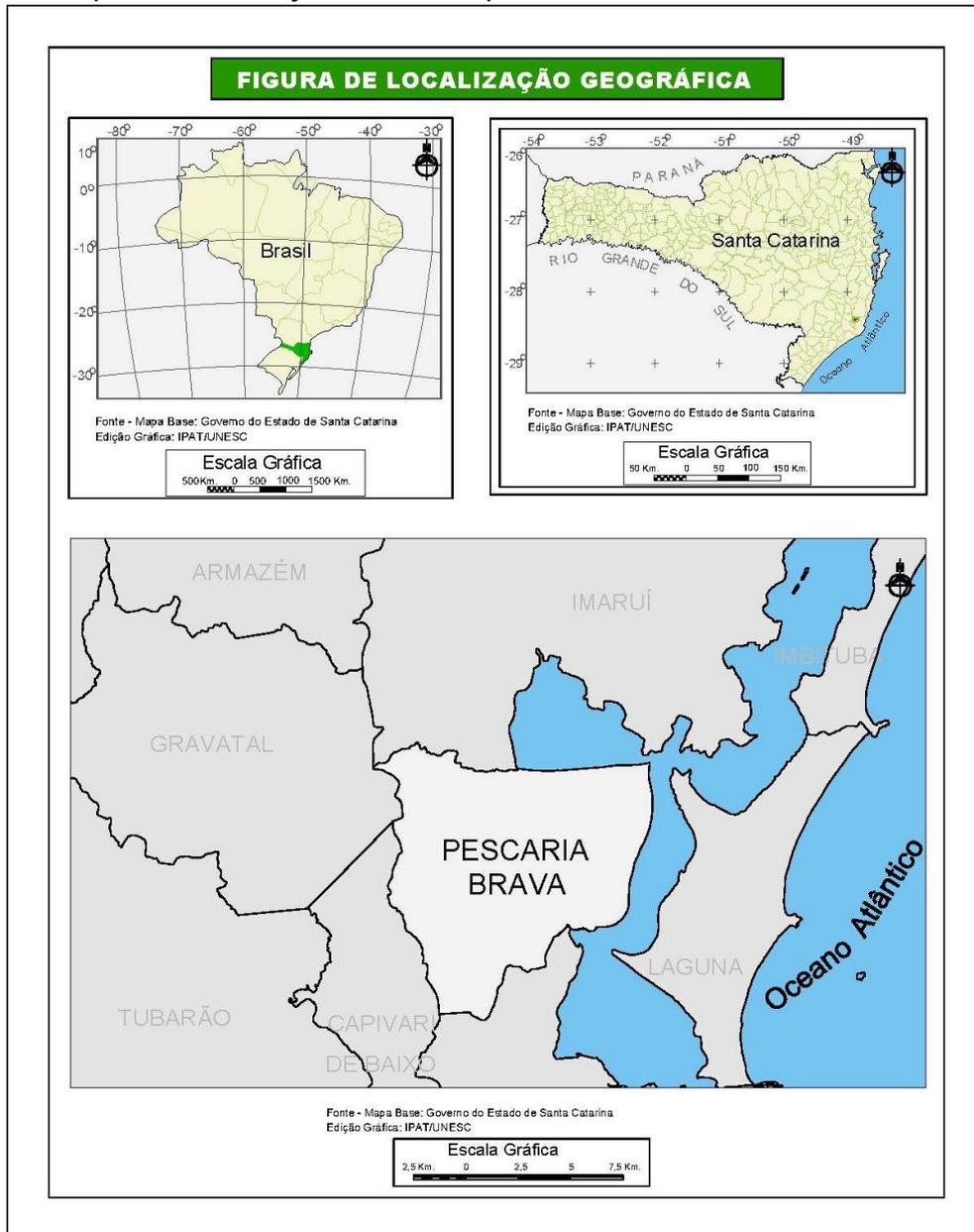
ANEXO I – Relação das autoridades do município

ANEXO II – Modelo de Regimento Interno

1 LOCALIZAÇÃO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O município de Pescaria Brava está localizado ao sul de Santa Catarina, inserido na microrregião de Laguna, pertencente à AMUREL – Associação dos Municípios da Região de Laguna. A Figura 1 apresenta a localização geográfica.

Figura 1 – Mapa de localização do município de Pescaria Brava.



Fonte: IPAT/UNESC, 2015.

A situação geográfica da cidade de Pescaria Brava é privilegiada, fazendo divisa com Laguna, Capivari de Baixo, Gravatal e Imaruí e está acerca de 100 km ao sul da Capital Catarinense, Florianópolis. Possui território de 150 quilômetros quadrados, divididos em 15 comunidades.



Em 15 de maio de 1857, Pescaria Brava se transformou num dos primeiros distritos criados pela Assembleia Legislativa Provincial de Santa Catarina, por meio da Resolução nº 437. Foi elevada à categoria de Freguesia, a menor divisão administrativa, sendo denominada Freguesia de Bom Jesus do Socorro.

A ideia de emancipação, primeiramente, surgiu da mente e do trabalho de Enaldo Cardozo de Souza, escrivão de Cartório, que dizia ser sonho de seu pai ver Pescaria Brava emancipada. A Comissão Emancipacionista formada no dia 11 de fevereiro de 1995, era composta por 11 membros, tendo como presidente Enaldo, o mentor da ideia. No dia 29 de março do mesmo ano, foi enviado à Assembleia Legislativa, o pedido de emancipação. Desta forma, a Comissão foi credenciada.

Em dezembro de 1995, aconteceu o tão esperado plebiscito, no qual a maioria optou pelo sim, porém, já que o voto não era obrigatório houve falta de participação, e Pescaria Brava não se tornou município. Alguns anos mais tarde, uma nova comissão emancipacionista, que tinha como presidente da comissão, Antônio Avelino Honorato Filho, se formou com o intuito de tentar elevar o distrito de Pescaria Brava à categoria de município.

Após muitos esforços, a comissão conseguiu marcar novo plebiscito para o dia 29 de junho de 2003 e desta vez atingiu sua meta. Poucos dias depois, foi assinada pelo Governador do Estado a Lei 12.690/03, criando no dia 25 de outubro do mesmo ano, o mais novo município de Santa Catarina. Mas os problemas não pararam por aí. O procurador-geral da República, Cláudio Fontelles, ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Lei 12.690/03 de Santa Catarina, declarando que, a lei contraria o artigo 18, parágrafo 4º da Constituição Federal.

Segundo Fontelles, a criação de municípios deve ser feita com base em certos requisitos constantes em uma Lei Complementar Federal, que ainda não tinha sido promulgada. Porém, em 24 de agosto de 2009, a Ação Direta de Inconstitucionalidade foi arquivada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio de Mello, derrubando assim, a última barreira que impedia a emancipação de Pescaria Brava.

Logo após o fato, o governador Luiz Henrique da Silveira encaminhou ofício ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) solicitando a realização de eleições, que ocorreram em 2012, elegendo como prefeito Antônio Avelino Honorato Filho e vice-prefeito Enaldo Cardozo de Souza.

Existem várias versões de como surgiu o nome Pescaria Brava. Uma delas é de que seus primeiros habitantes eram fortes e bravos e durante a pesca lutavam contra mar e vento violentos em épocas de tempo ruim nas lagoas que formam o Complexo Lagunar. Outra é de que algumas pescarias sempre terminavam em brigas na hora de dividir os peixes.

A cidade é formada por descendentes de portugueses, alemães, italianos, africanos, açorianos, quilombolas, entre outros. Tem como base da sua economia a agricultura familiar, pecuária e pesca. A Figura 2 ilustra um pouco a história do município de Pescaria Brava.

Figura 2 – A e B) Fotos da Igreja antes e após a reforma. C) Canoa atracada no trapiche. D) Vista parcial do município de Pescaria Brava.



Fonte: Prefeitura Municipal de Pescaria Brava.

O município se destaca pela produção de camarão, considerado um dos melhores do estado. Há ainda engenhos de farinha, pequenas fábricas de malhas e móveis, além de um setor agrícola muito forte (com o cultivo de mandioca, feijão, milho e arroz) e pesca (com destaque para a tainha, corvino e anchova). Dedicam-se ainda na bovinocultura de corte e de leite, suinocultura e avicultura.



2 INTRODUÇÃO

O Convênio nº 0496/2013 firmado entre a Fundação Educacional de Criciúma, mantenedora da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) apresenta como um dos objetos a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico para municípios catarinenses com população inferior a 50.000 habitantes.

O município de Pescaria Brava foi beneficiado por este convênio. O Plano será elaborado no período de 20 de novembro de 2014 a 20 de novembro de 2015.

A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico segue as orientações do Termo de Referência da FUNASA de 2012, que delimita a elaboração de 11 produtos:

- A) Cópia do ato público do poder executivo com definição dos membros dos comitês;
- B) Plano de Mobilização Social;
- C) Relatório do Diagnóstico técnico-participativo;
- D) Relatório da prospectiva e planejamento estratégico;
- E) Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência;
- F) Plano de execução;
- G) Minuta do projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento;
- H) Relatório dos indicadores de desempenho do Plano;
- I) Sistema de Informações para auxílio à tomada de decisão;
- J) Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas;
- K) Relatório final do Plano Municipal de Saneamento.

O Produto K foi dividido em 8 volumes, sendo estes:

- 1. Decreto com nomeação dos Comitês (Produto A);
- 2. Plano de Mobilização Social (Produto B);
- 3. Diagnóstico dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (Produto C);
- 4. Diagnóstico do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos (Produto C);



5. Diagnóstico do Sistema de Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana (Produto C);
6. Diagnóstico Social (Produto C);
7. Relatórios mensais do andamento das atividades desenvolvidas (Produto J);
8. Relatórios dos Produtos D, E, F, G, H e I.

Este documento representa o conteúdo relativo ao Volume 2.

A Tabela 1 apresenta o cronograma proposto para execução do Convênio.



De acordo com o Ministério das Cidades “a participação social é instrumento de eficácia da gestão pública e do aperfeiçoamento contínuo das políticas e serviços públicos”. Esta participação pressupõe a resolução de conflitos, o aperfeiçoamento da convivência social, transparência de decisões e foco no interesse coletivo (BRASIL, 2009).

A participação e o controle social fazem parte do processo construtivo do plano, conforme prevê a Lei nº 11.445/2007. As consultas públicas são feitas através de audiências públicas realizadas por Unidades Territoriais de Análise e Planejamento – UTAP.

Conforme o Termo de Referência adotado neste contrato, o Plano de Mobilização objetiva desenvolver ações para a sensibilização da sociedade quanto à relevância dos Planos de Saneamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e da sua participação na elaboração e avaliação dos serviços públicos de saneamento básico.

Os objetivos específicos do Plano de Mobilização Social são:

- Assegurar o controle social garantindo à sociedade informações e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação;
- Garantir mecanismos que permitam a elaboração dos Planos através de processo democrático e participativo de forma a incorporar as necessidades da sociedade e atingir função social dos serviços prestados;
- Divulgar os resultados dos diagnósticos e das propostas do Plano com a realização de audiências públicas;
- Definir canais e instrumentos para a participação popular no processo de elaboração do Plano;
- Definir estratégias de comunicação e canais de acesso às informações, com linguagem acessível a todos os segmentos sociais.

Através do detalhamento das ações que compõem os objetivos, pretende-se sensibilizar a comunidade para a participação no processo construtivo dos Planos e estimular a discussão dos conteúdos referentes às questões do saneamento no município.



3 OBJETIVOS DOS PLANOS

Os objetivos do Plano de Saneamento Básico do município de Pescaria Brava são:

- Contribuir para o desenvolvimento e a redução das desigualdades locais, a geração de emprego e de renda e a inclusão social;
- Priorizar planos, programas e projetos que visem à implantação e ampliação dos serviços e ações de saneamento básico nas áreas ocupadas por populações de baixa renda;
- Proporcionar condições adequadas de salubridade sanitária às populações rurais e de pequenos núcleos urbanos isolados;
- Assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo poder público dê-se segundo critérios de promoção da salubridade sanitária, de maximização da relação benefício-custo e de maior retorno social;
- Incentivar a adoção de mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico;
- Promover alternativas de gestão que viabilizem a autossustentação econômica e financeira dos serviços de saneamento, com ênfase na cooperação com os governos estadual e federal,
- Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, a adoção de tecnologias apropriadas e a difusão dos conhecimentos gerados de interesse para o saneamento básico;
- Apresentar diagnósticos da situação local referente ao abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, manejo das águas pluviais e drenagem urbana além do diagnóstico social e a caracterização física do município;
- Elaborar cenários de crescimento para auxiliar no planejamento estratégico das ações a serem executadas nos setores que compõem o saneamento;
- Fixar metas para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico com qualidade, integralidade, segurança, sustentabilidade ambiental, social e econômica, regularidade e continuidade baseadas no perfil do déficit de saneamento básico e nas características locais;
- Definir Programas, Projetos, Ações e Propostas de Intervenção;



- Apresentar Programação Física, Financeira e Institucional para o cumprimento das metas;
- Estabelecer instrumentos de avaliação e monitoramento das ações em saneamento;
- Definir critérios para a priorização dos investimentos, em especial para o atendimento à população de baixa renda;
- Estabelecer estratégias e ações para promover a saúde ambiental, salubridade ambiental, a qualidade de vida e a educação ambiental nos aspectos relacionados ao saneamento básico;
- Estabelecer condições técnicas e institucionais para a garantia da qualidade e segurança da água para consumo humano e os instrumentos para a informação da qualidade da água à população;
- Definir ações para promover a redução na geração de resíduos sólidos, estabelecendo práticas de reutilização e soluções de reciclagem;
- Definir ações para promoção da coleta seletiva e a inclusão social e econômica de catadores de materiais recicláveis;
- Definir ações para o manejo sustentável das águas pluviais urbanas de acordo com as normas de ocupação do solo;
- Apresentar Ações de Emergências e Contingências;
- Assegurar o controle social garantindo à sociedade informações, representações técnicas e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação.



4 PRINCÍPIOS

A garantia de acesso a todos os cidadãos à salubridade ambiental deve ser vista como uma prioridade, o que direciona a prestação de serviços de saneamento básico para uma ótica menos mercadológica e mais social. Isso não significa que o serviço deva ser estatizado ou prestado de forma gratuita, gerando ônus, mas deve possibilitar a inserção das camadas populares de baixa renda a serviços de qualidade.

Partindo destes pressupostos, os princípios básicos que norteiam a elaboração do Plano de Saneamento e que são apresentados pela Lei Federal 11.445/2007, pelo Ministério das Cidades, Ministério Público Estadual são:

- Universalização no atendimento da população em relação ao abastecimento de água tratada, esgoto tratado e coleta de resíduos sólidos, além da progressiva resolução dos problemas relacionados à drenagem pluvial e a erradicação dos vetores de proliferação de doenças, visando melhorar a qualidade de vida da população de Pescaria Brava.

- Integralidade – compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso conforme suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

- Equidade – igualdade de qualidade dos serviços;

- Prestação dos serviços de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente, à segurança da vida e do patrimônio público e privado, habilitando a cobrança de tributos;

- Integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos;

- Eficiência e sustentabilidade econômica;

- Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

- Utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;



- Transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
- Salubridade ambiental como um direito social e patrimônio coletivo;
- Assegurar o controle social garantindo à sociedade informações, representações técnicas e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação.



5 METODOLOGIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A participação no processo de elaboração do Plano de Saneamento Básico do município de Pescaria Brava parte da mobilização social incluindo a divulgação dos estudos e discussão dos problemas, alternativas e soluções relativas ao saneamento básico através de audiências públicas.

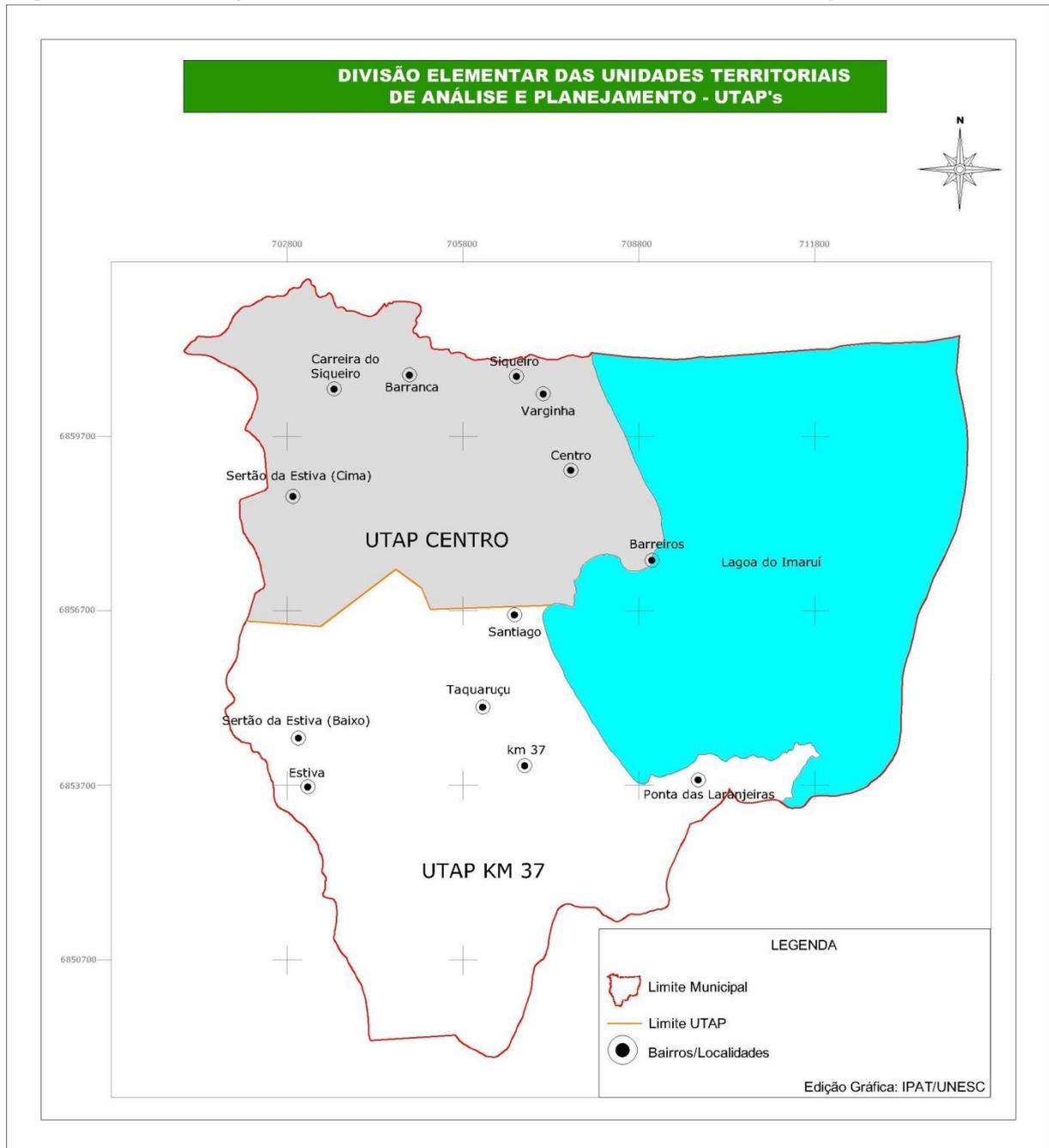
Os principais atores sociais e segmentos intervenientes envolvidos neste processo democrático são as organizações sociais, econômicas, profissionais, políticas e culturais; a população residente no município; prestadores de serviços e o poder público local, regional e estadual. Uma relação das autoridades e clubes de mães é apresentada no Anexo I.

De acordo com as orientações da Política Nacional de Saneamento Básico, indicada através da Lei nº 11.445/2007, deve-se estabelecer como unidade espacial de planejamento a bacia hidrográfica. Seguindo a recomendação, o município foi dividido em UTAP (Unidades Territoriais de Análise e Planejamento) conforme mostra a Figura 3.

Para a definição das UTAP, foram utilizados o mapa da bacia hidrográfica de Pescaria Brava e o Arquivo Kmz Google Earth, definindo a seguinte delimitação:

- **UTAP Centro:** agrupamento da microbacia do rio Siqueiro e Lagoa do Imaruí, pertencente a bacia hidrográfica do rio D' Uma.
- **UTAP Km 37:** fazendo parte a microbacia da Lagoa do Imaruí, na qual pertence a bacia hidrográfica do rio Tubarão.

Figura 3 - Delimitação das Unidades Territoriais de Análise e Planejamento - UTAP.



Fonte: IPAT/UNESC, 2015.



De acordo com a delimitação proposta, os bairros e localidades estão agrupados conforme mostra o Quadro 1.

Quadro 1 – Bairros e localidades por UTAP no município de Pescaria Brava.

| UTAP Centro | UTAP Km 37 |
|--------------------------|---------------------------|
| Bairros/Localidades | Bairros/Localidades |
| 1 – Carreira do Siqueiro | 1 - Santiago |
| 2 – Barranca | 2 - Taquaruçu |
| 3 – Siqueiro | 3 – Sertão de Baixo |
| 4 – Varginha | 4 - Estiva |
| 5 – Centro | 5 – Km 37 |
| 6 – Sertão de Cima | 6 – Ponta das Laranjeiras |
| 7 – Barreiros | |

A hidrografia do município de Pescaria Brava caracteriza-se pelas bacias do Rio D'Uma e Rio Tubarão. A Tabela 2 apresenta a relação das UTAP e suas bacias e microbacias hidrográficas de Pescaria Brava.

Tabela 2 – Relação de UTAP, bacias e microbacias hidrográficas de Pescaria Brava.

| Bacia Hidrográfica | Microbacia | UTAP | Área da Bacia (m ²) | Área da Bacia (Km ²) |
|--------------------|---------------------------------|--------|---------------------------------|----------------------------------|
| Rio D'Uma | Rio Siqueiro Lagoa do Imaruí | Centro | 81410651,4707 | 81,41 |
| Rio Tubarão | Lagoa do Imaruí | Km 37 | 30037996,4996 | 30,04 |

As audiências públicas têm como objetivo dialogar com os representantes dos diferentes setores que representam a população, apresentando, discutindo e aprovando os produtos gerados pela contratada, conforme Termo de Referência proposto para realização do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Pescaria Brava.

Para informar a população sobre a realização das audiências públicas, a Prefeitura de Pescaria Brava utilizará os seguintes mecanismos estratégicos de divulgação:

- Elaboração e entrega de folders: a UNESC disponibilizará 2.000 cópias, sendo 775 folders entregues para a primeira rodada de audiências e o restante



serão distribuídos nas demais rodadas. Também haverá a elaboração de 30 cartazes, nos quais constarão informações das datas e locais das audiências e bairros/localidades abrangidos, sendo entregues pelas agentes de saúde e distribuídos nas escolas municipais;

- Pescaria Brava não possui meios de comunicação de jornais impressos e rádios, por isso, sugere-se a utilização de mídias regionais, como as rádios Litoral 1320 AM do município de Imaruí – SC e Transamérica FM do município de Laguna – SC que fazem cobertura local.

- O município de Pescaria Brava também utilizará como forma de comunicação o seu site: www.pescariabrava.sc.gov.br.

A UNESCO irá contribuir na divulgação, utilizando como principal ferramenta o site www.unesc.net. A Figura 4 ilustra o folder de divulgação da primeira rodada de audiências e a Figura 5 ilustra o cartaz de divulgação da primeira rodada de audiências.



Figura 4 - Folder de divulgação da primeira rodada de audiência pública.



**ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DO MUNICÍPIO PESCARIA BRAVA**

CONVITE PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Convênio 0496/2013
FUNASA/UNESC

Convite

A PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA QUER OUVIR VOCÊ!!
A Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e o município de Pescaria Brava estão elaborando o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).
Através das audiências públicas gostaríamos de saber a sua opinião sobre os sistemas de gestão da água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana do seu município. Contamos com a sua participação.

PLANEJAR UMA CIDADE MELHOR TAMBÉM DEPENDE DE VOCÊ!

Pescaria Brava

Data: 05 de maio
Local: Salão Paroquial da Igreja Senhor Bom Jesus do Socorro - Centro
Horário: 19 h
Comunidades convidadas: Centro, Varginha, Siqueiro, Carreira do Siqueiro, Barranca, Sertão da Cima, Barreiros.

Data: 06 de maio
Local: Salão Paroquial da localidade
Horário: 19 h
Comunidades convidadas: Km37, Pontas das Laranjeiras, Santiago, Taquaraçu, Estiva e Sertão de Baixo.

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde - Funasa
Superintendência Estadual em Santa Catarina

Av. Max Schramm, nº 2179 - Estreito
Florianópolis/SC - CEP: 88095-001
Telefones: (48) 3281-7719 / 3244-7835 - Fax: (48) 3281-7784
www.funasa.gov.br

Fundação Educacional de Criciúma
Universidade do Extremo Sul Catarinense
Parque Científico e Tecnológico

Av. Universitária, 1105 - Bairro Universitário
Criciúma/SC - CEP: 88806-000
Telefones: (48) 3431-2500 / 3444-3702 - Fax: (48) 3431-2750
www.unesc.net

Fonte: IPAT/UNESC, 2015.



Figura 5 - Cartaz de divulgação da primeira rodada de audiência pública.

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO PESCARIA BRAVA

CONVITE PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA QUER OUVIR VOCÊ!!
A Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e o município de Pescaria Brava estão elaborando o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).
Através das audiências públicas gostaríamos de saber a sua opinião sobre os sistemas de gestão da água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana do seu município. Contamos com a sua participação.

PLANEJAR UMA CIDADE MELHOR TAMBÉM DEPENDE DE VOCÊ!

Data: 05 de maio
Local: Salão Paroquial da Igreja Senhor Bom Jesus do Socorro - Centro
Horário: 19 h
Comunidades convidadas: Centro, Varginha, Siqueiro, Carreira do Siqueiro, Barranca, Sertão da Cima, Barreiros.

Data: 06 de maio
Local: Salão Paroquial da localidade
Horário: 19 h
Comunidades convidadas: Km37, Pontas das Laranjeiras, Santiago, Taquaraçu, Estiva e Sertão de Baixo.

Convênio 0496/2013
FUNASA/UNESC

| | |
|--|--|
| <p>Fundação Educacional de Criciúma Universidade do Extremo Sul Catarinense Parque Científico e Tecnológico</p> <p>Av. Universitária, 1105 - Bairro Universitário Criciúma/SC - CEP: 88806-000 Telefones: (48) 3431-2500 / 3444-3702 - Fax: (48) 3431-2750 www.unesc.net</p> | <p>Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde - Funasa Superintendência Estadual em Santa Catarina</p> <p>Av. Max Schramm, nº 2179 - Estrelito Florianópolis/SC - CEP: 88095-001 Telefones: (48) 3281-7719 / 3244-7835 - Fax: (48) 3281-7784 www.funasa.gov.br</p> |
|--|--|

Fonte: IPAT/UNESC, 2015.



6 PROPOSTA DE AÇÕES

A contratada disponibilizará em todas as audiências a Lista de Presença (Quadro 5), registrará as manifestações em formulário (Quadro 6) e fará o registro fotográfico. Também disponibilizará os equipamentos audiovisuais (Datashow, tela branca, notebook, caixa de som, microfone e extensões).

É proposta a realização de sete audiências públicas ao longo do plano (três em cada uma das duas UTAP), e uma integrando todo o município.

Estão previstas quatro na fase de elaboração do produto C (maio e julho). Nestas a população poderá apresentar os problemas que existem no município e que devem ser considerados na elaboração do diagnóstico.

Na fase de elaboração dos produtos D, E, F, G, H, I serão realizadas mais duas audiências no município. Nestas reuniões serão discutidas principalmente as proposições de metas, programas e ações.

No final do processo de elaboração do Plano será realizada uma audiência integrando todo o município, correspondendo a I Conferência Municipal de Saneamento Básico, a realizar-se no dia 16 de novembro.

As datas e locais da primeira, segunda e terceira rodada de audiências são apresentadas no Quadro 2, Quadro 3 e Quadro 4.

Quadro 2 – Locais e datas de realização da primeira rodada de audiências.

| UTAP Centro | UTAP Km 37 |
|---|--|
| Data: 05 de maio de 2015 | Data: 06 de maio de 2015 |
| Local: Salão Paroquial da Igreja Senhor Bom Jesus do Socorro | Local: Salão Paroquial da Comunidade |
| Horário: 19 h | Horário: 19 h |
| Público alvo: comunidade das localidades pertencentes à UTAP Centro | Público alvo: comunidade das localidades pertencentes à UTAP Km 37 |
| Responsável pela condução dos trabalhos: Comitê Executivo – UNESC | Responsável pela condução dos trabalhos: Comitê Executivo – UNESC |
| Apoio: Secretarias Municipais | Apoio: Secretarias Municipais |



Quadro 3 – Locais e datas de realização da segunda rodada de audiências.

| UTAP Centro | UTAP Km 37 |
|---|--|
| Data: 15 de julho de 2015 | Data: 22 de julho de 2015 |
| Local: Salão Paroquial da Igreja Senhor Bom Jesus do Socorro | Local: Salão Paroquial da Comunidade Laranjeiras |
| Horário: 19 h | Horário: 19 h |
| Público alvo: comunidade das localidades pertencentes à UTAP Centro | Público alvo: comunidade das localidades pertencentes à UTAP Km 37 |
| Responsável pela condução dos trabalhos: Comitê Executivo – UNESC | Responsável pela condução dos trabalhos: Comitê Executivo – UNESC |
| Apoio: Secretarias Municipais | Apoio: Secretarias Municipais |

Quadro 4 – Locais e datas de realização da terceira rodada de audiências.

| UTAP Centro | UTAP Km 37 |
|---|--|
| Data: 14 de setembro de 2015 | Data: 24 de setembro de 2015 |
| Local: Salão Paroquial da Comunidade de Barranca | Local: Salão Paroquial da Comunidade de Santiago |
| Horário: 19 h | Horário: 19 h |
| Público alvo: comunidade das localidades pertencentes à UTAP Centro | Público alvo: comunidade das localidades pertencentes à UTAP Km 37 |
| Responsável pela condução dos trabalhos: Comitê Executivo – UNESC | Responsável pela condução dos trabalhos: Comitê Executivo – UNESC |
| Apoio: Secretarias Municipais | Apoio: Secretarias Municipais |

O convite à população ocorrerá por meio dos mecanismos apresentados no capítulo 5. Propõe-se nesta primeira rodada de audiências uma explanação básica sobre definição de saneamento básico, situação no Brasil, Estado e município, o que é Plano Municipal de Saneamento, aspectos legais, quem elabora, quem executa, como servirá para melhorar a qualidade de vida da população e uma síntese dos resultados dos Diagnósticos Setoriais.

Após a explanação de 20 a 30 minutos, serão formados grupos de trabalho e se dará início a uma discussão acerca dos problemas e soluções



apontados pelos participantes para cada setor do saneamento e para o controle de vetores.

Ressalta-se que o debate entre sociedade, técnicos da contratada, da prefeitura e órgãos municipais deve considerar as percepções sociais e conhecimentos a respeito do saneamento, as características locais e condições socioeconômicas e culturais do público alvo.

Por fim, após ocorrerem todas as manifestações, o mediador fará uma avaliação da reunião, descreverá os encaminhamentos posteriores e encerrará os trabalhos do dia.

Na segunda rodada de audiências serão apresentados os resultados principais dos diagnósticos, a proposta de Metas, Programas e Projetos para discussão, alteração e validação. Nestas reuniões é importante identificar os itens que a comunidade elencou na primeira audiência. Deverão ser consideradas também:

- as necessidades reais e os anseios futuros;
- as urgências e emergências de investimentos em saneamento, com hierarquização das ações prioritárias;
- o estímulo à participação social.

Na terceira rodada de audiências serão aprovadas as metas, programas e ações propostos.

A última audiência pública para fechamento das discussões deve acontecer no final do Plano. Será chamada de I Conferência Municipal de Saneamento.

| Ação de mobilização: I Conferência Municipal de Saneamento | |
|---|---|
| Responsável pela ação | Comitê executivo e UNESC |
| Objetivo | Apresentar à comunidade os resultados finais do Plano de Saneamento |
| Público alvo | Toda a população e entidades. |
| Data | 16 de Novembro |
| Local e Horário | Salão da igreja de Santiago, 19:00h |
| Convite à população | Elaboração e entrega de cartazes e folders informando as datas e locais das audiências e bairros/localidades abrangidos, conforme detalhado no capítulo 5; Rádios: Litoral Am e Transamérica Fm; |



Ação de mobilização: I Conferência Municipal de Saneamento

| | |
|----------------------|--|
| | Site da Prefeitura; |
| Recursos e materiais | Notebook, Sistema multimídia de projeção, apresentação Power point, lista de presença, câmera fotográfica, bloco de anotações, gravador, fichas de inscrição para questionamentos |
| Programação | <p>O detalhamento das ações consta no Anexo II – Modelo de Regimento Interno. Em suma:</p> <p>A Reunião será aberta por um servidor do executivo municipal;</p> <p>Um técnico da UNESCO fará a exposição dos resultados da Prospectiva e Planejamento Estratégico;</p> <p>A população será convidada a se manifestar, tendo suas reivindicações registradas;</p> <p>Avaliação e encerramento da Reunião.</p> |



Quadro 5 – Modelo de Lista de Presença para registro da participação social nas audiências públicas.

| LISTA DE PRESENÇA | | | | | |
|---|--------------|----------------------------------|--------|----------|--|
| Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Pescaria Brava | | | | | |
| 1ª Audiência Pública UTAP | | | | | |
| Local: | | Data: | | Horário: | |
| Nº | NOME LEGÍVEL | LOCALIDADE / ASSOCIAÇÃO / BAIRRO | E-MAIL | | |
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| 05 | | | | | |
| 06 | | | | | |
| 07 | | | | | |
| 08 | | | | | |
| 09 | | | | | |
| 10 | | | | | |
| 11 | | | | | |
| 12 | | | | | |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |



Quadro 6 – Modelo de Formulário utilizado para registro das sugestões da comunidade nas audiências públicas.

| UTAP _____ – 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA Data: _____ | | |
|---|-------|-----------------|
| METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PROPOSTOS | | |
| LOCALIDADES: | | |
| Abastecimento de água | | |
| Problemas | Metas | Programas/Ações |
| | | |
| Esgotamento Sanitário | | |
| Problemas | Metas | Programas/Ações |
| | | |
| Resíduos Sólidos/Lixo | | |
| Problemas | Metas | Programas/Ações |
| | | |
| Drenagem | | |
| Problemas | Metas | Programas/Ações |
| | | |
| Controle de Vetores | | |
| Problemas | Metas | Programas/Ações |
| | | |



7 PRINCIPAIS ATORES SOCIAIS

Os principais atores sociais e segmentos intervenientes envolvidos neste processo democrático são as organizações sociais, econômicas, profissionais, políticas e culturais; a população residente no município; prestadores de serviços e o poder público local, regional e estadual.

Uma listagem de autoridades e clubes de mães é apresentada no Anexo I.



8 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1024358/lei-12305-10>>. Acesso em: 12 fev. 2015.

BRASIL. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.** Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Brasília: DOU, 5 jan 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm>. Acesso em: 21 mar. 2015.

GARCIAS, Carlos Mello. Indicadores de Qualidade dos Serviços e Infra-Estrutura Urbana de Saneamento. Boletim Técnico da Escola Politécnica da USP. São Paulo: Departamento de Engenharia de Construção Civil, 1992. Disponível em: <http://publicacoes.pcc.usp.br/PDF/BTs_Petreche/BT75-%20Garcias.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2015.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Ranking do Saneamento.** Release do Ranking de Saneamento das cidades brasileiras com população acima de 300.000 habitantes. 8 pag. 2009. Disponível em: <<http://www.tratabrasil.org.br/datafiles/uploads/estudos/pesquisa13/Release-Ranking-2009-final-21-09.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2015.

MORAES, Roberto Santos et al. **Plano Municipal de Saneamento Ambiental de Alagoinhas: Metodologia e Elaboração.** Santo André, SP: SEMASA Saneamento Ambiental, 2001. Disponível em: <http://www.semasa.sp.gov.br/Documentos/Publicar_Internet/trabalhos/trabalho_72.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA. Disponível em: <<http://www.pescariabrava.sc.gov.br/>>. Acesso em: 20 fev. 2015.

SANTA CATARINA. **Lei nº 13.517,** de 04 de outubro de 2005. Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e estabelece outras providências. Disponível em: <www.sds.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=>. Acesso em: 21 mar. 2015.



ANEXO I

Relação das Autoridades e Clubes de Mães do município



| Cargo | Nome | TELEFONE |
|---|--------------------------------------|-----------------|
| Senhor Prefeito Municipal | ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO | (48) 3646-2013 |
| Senhor Assessor Especial do Governo | JOÃO DE OLIVEIRA ALMEIDA | (48) 3646-2013 |
| Senhor Procurador Jurídico | GELSON LUIZ DE SOUZA | (48) 3646-2013 |
| Senhor Secretário de Administração e Finanças | CLÁUDIO CESAR DURANTE DE ANDRADE | (48) 3646-2013 |
| Senhor Secretário de Transporte, Obras e Planejamento | JAIRO RONALDO CORRÊA | (48) 3646-2013 |
| Senhor Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Turismo | FREDERICO DURANTE HONORATO | (48) 3646-2013 |
| Senhor Secretário de Educação, Cultura e Esporte | SANDRO MATIAS CUNHA | (48) 3646-2013 |
| Senhor Secretário de Assistência Social | FREDERICO DURANTE HONORATO | (48) 3646-2013 |
| Senhor Presidente da Associação Desportiva Jovens Talentos | NIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA | (48) 9678-6561 |
| Senhor Presidente de Amigos de Barreiros | ANTÔNIO DO NASCIMENTO | (48) 3646-2549 |
| Senhor Presidente Trilheiros do Litoral | ROGÉRIO DOS SANTOS | (48) 3646-2006 |
| Senhor Presidente Conselho Comunitário de Barreiros | RODINEI DA ROSA | (48) 9644-9553 |
| Senhora Presidente da APP. Escola Municipal Luis Pacheco dos Reis | LUCIANA LUÍS LOURENÇO CARDOSO | (48) 8862-9215 |
| Senhora Presidente da APP. "Peixinho Colorido" | ADRIANA MARTINS OLIVEIRA BITTENCOURT | |
| Senhor Presidente da Associação da Rede de Água do Sertão da Maricota | ANDRÉ MARQUES GONÇALVES | (48) 99454512 |



| Cargo | Nome | TELEFONE |
|--|----------------------------|---------------|
| Senhor Presidente da Associação Comunitária de Laranjeiras | VALMOR BONASSI | (48) 36443501 |
| Senhor Presidente da Associação de Moradores de Pontas das Laranjeiras | JAIRO DA SILVA FORTUNATO | (48) 36472851 |
| Senhor Presidente da CAEP. De Ribeirão de Pescaria Brava | JAIRO RONALDO CORREA | (48) 91376589 |
| Senhor Presidente da CAEP Igreja Santiago | RENATO JUSTINO BORGES | (48) 99168073 |
| Senhor Presidente da APP. Escola Municipal " Dr. Paulo Carneiro | JOÃO RODRIGUES | - |
| Senhor Presidente da CAEP. de Sertão de Baixo | JOSÉ NUNES DE SOUZA | (48) 36466053 |
| Senhor Presidente APP. Escola Tomazia Mendonça Fernandes | ROSANGELA DOS SANTOS | (48) 84155733 |
| Senhor Presidente CAEP. Sertão de Cima | MARIA JOSÉ CARDOSO BOTAN | (48) 36466063 |
| Senhor Presidente da APP. Escola de E. B "Taquaruçu" | SIMONE DE ANDRADE TEIXEIRA | (48) 36471089 |

| | Clubes de Mães | Responsável | Telefone | Local |
|---|---------------------|-----------------------------|-----------|-----------|
| 1 | CANTINHO DA AMIZADE | MARGARIDA NUNES DA ROSA | 3646-2144 | Barreiros |
| 2 | BOM RETIRO | PETRONÍLIA DA ROCHA LUCIANO | 3646-2023 | Barreiros |
| 3 | SÃO SEBASTIÃO | VALDENIR MARTINA ELISEU | 36472160 | Barreiros |
| 4 | RAIOS DE SOL | OTILIA MARIANO | 3644-2334 | Centro |



| | Clubes de Mães | Responsável | Telefone | Local |
|----|-------------------------|------------------------------|-----------------|----------------------|
| 5 | SÃO JOÃO BATISTA | ALVINA FERNANDES ROSA | 9931-4441 | Carreira do Siqueiro |
| 6 | LUZ E VIDA | NADIR JACOBUCCI | 3646-6126 | Estiva |
| 7 | CLUBE DE MÃES | HELOISA VIEIRA MARTINS | 3644-0767 | Km 37 |
| 8 | CANTINHO DA SAUDADE | DEOCLINIA | 3644-0695 | Laranjeiras |
| 9 | NOSSA SENHORA DE LORDES | KATIA CONCEIÇÃO MARQUES | 9697-7564 | Laranjeiras |
| 10 | BEIRA MAR | CRISTIANE CORREIA SOARES | 9957-0720 | P. das Laranjeiras |
| 11 | ESTRELA DO MAR | MARIA AUXILIADORA NEVES NETO | 9918-7142 | Santiago |
| 12 | MULHERES UNIDAS DA FÉ | ZENAIDE MARIA RODRIGUES | 36462204 | Santiago |
| 13 | SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ZELIA CARDOSO JUSTINO | 88050527 | Sertão de Cima |
| 14 | MÃOS DE FADA | JUÇARA | 36466053 | Sertão de Baixo |
| 15 | SANTA LUZIA | EMILIA DUARTE COSTA | 88147810 | Siqueiro |
| 16 | ESTRELA GUIA | MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES | 36466159 | Taquaruçu |



ANEXO II

Modelo de Regimento Interno para a I Conferência Municipal de Saneamento



EDITAL xxx/2015

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Antônio Avelino Honorato Filho, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. xx da **Lei N° 0xx, de xx de xx de 2015 do Governo Municipal de Pescaria Brava e** conforme disposto na Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, torna público e convoca todos os cidadãos interessados, que fará realizar, no dia 16 de novembro de 2015, das 19:00 às 22:00 horas, no Salão Paroquial da Igreja Senhor Bom Jesus do Socorro., / **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**, com o objetivo de deliberar e aprovar o conteúdo final do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Pescaria Brava (Versão Final), através de representantes do Poder Público (concessionárias públicas, Poder Executivo, Poder Legislativo, outras instituições).

O Regimento Interno que embasa a audiência estará disponível na página eletrônica oficial do Município para exame e extração de cópias, pelos interessados a partir do dia xx do mês outubro de 2015, cujo endereço é: www.pescariabrava.sc.gov.br

Pescaria Brava, xx de xx de 2015.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO

Prefeito Municipal.



REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de Convocação Nº xx/2015

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e deliberação acerca do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE PESCARIA BRAVA**, instrumento base para implementação de políticas públicas visando a universalização do atendimento e a eficácia das metas e ações na área de saneamento com foco no alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental;

Art. 2º A Audiência Pública terá o objetivo específico de deliberar e aprovar o conteúdo final do Plano de Saneamento de Pescaria Brava (Versão Final), através de associações e bairros presentes nas audiências públicas locais (reuniões comunitárias) por Unidades Técnicas de Análises e Planejamento (UTAP), mais representantes do Poder Público (concessionárias públicas, Poder Executivo, Poder Legislativo, outras instituições) conforme Edital de Convocação, que faz parte integrante deste Regimento, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Plano.

Parágrafo único. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterà:

- I - Nome legível, profissão e endereço;
- II – Nº do documento de identificação;
- III - A entidade pública ou privada a que pertence; e,
- IV - Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.



CAPÍTULO II

DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 4º A Audiência será conduzida pelo Presidente, nos termos definidos neste Regimento, com o apoio do Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas, pertencente à Fundação Educacional de Criciúma – IPAT/UNESC, responsável pela elaboração deste Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 0496/PMA/2013 firmado entre o Município de Pescaria Brava e a Fundação Educacional de Criciúma.

Parágrafo único. O Presidente da Audiência Pública será indicado pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente da Sessão:

I – designar um ou mais secretários para assistí-lo;

II – realizar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

III – decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

IV – decidir sobre a pertinência das questões formuladas;

V – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

VI - Alongar o tempo das elocuições, quando considere necessário e útil;

Art. 6º O Presidente da sessão indicará um Secretário para lhe auxiliar na condução e organização da audiência, sendo atribuições do Secretário:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - registrar o conteúdo das intervenções;

IV - sistematizar as informações;

V - elaborar a ata da Sessão;

VI – a guarda da documentação produzida na audiência.



CAPITULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã residente na cidade de Pescaria Brava, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de aprovação mencionado no Edital de Convocação.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I- Respeitar o Regimento Interno da audiência pública;

Art. 10. É condição para a participação nos debates, a prévia inscrição.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Art. 11. A inscrição deverá ser realizada após a abertura da audiência, através de ficha de inscrição, que estará disponível em local previamente determinado pelo Presidente da Sessão, e encerrar-se-á após a exposição do tema realizada pelos Técnicos.

CAPÍTULO IV

II- Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III- Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 12. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência;

II – leitura e exposição – item a item – do conteúdo final e conclusões do Plano Municipal de Saneamento Básico (Versão Final), por parte dos responsáveis por sua elaboração;

III – debates orais;

IV – encerramento com a leitura resumida e aprovação dos pontos principais da sessão.



Art. 13. Os participantes disporão de 02 (dois) minutos, após a exposição determinada no inciso II, do artigo 12, observada a ordem de inscrição, para manifestação.

Parágrafo único. Poderão ser permitidas (02) duas intervenções orais de 01 (um) minuto cada uma durante manifestação dos participantes, desde que, autorizadas pelo Presidente da sessão.

Art. 14. Os técnicos do Município (Prefeitura Municipal, IPAT e Concessionária pública) terão 2 (dois) minutos para responder eventuais perguntas dos participantes.

Parágrafo único. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

Art. 15. Concluídas as exposições e as intervenções, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública, fazendo leitura resumida dos pontos principais da sessão.

Art. 16. Ao final da audiência será lavrada ata, subscrita pelo Presidente da Sessão, pelo Comitê de Coordenação, devendo ser anexada à lista de presença e, posteriormente, publicada na página eletrônica do Município.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Municipal quando da tomada das decisões em face dos debates realizados.

Pescaria Brava, XX de outubro de 2015.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO

Prefeito Municipal.